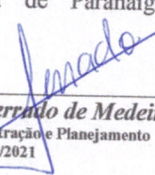




Lei nº. 1.331/2024

Em 26 de fevereiro de 2024.

Certifico que a presente Lei foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Paranaiguara em 26/02/2024.

  
**Isabella de Cássia Ferrão de Medeiros**  
Secretário Mun. de Administração e Planejamento  
Decreto 427/2021

**“ALTERA O ART. 1º DA LEI 1303/2023 DE 2023  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal de Paranaiguara, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal de Paranaiguara, sanciono a seguinte Lei:

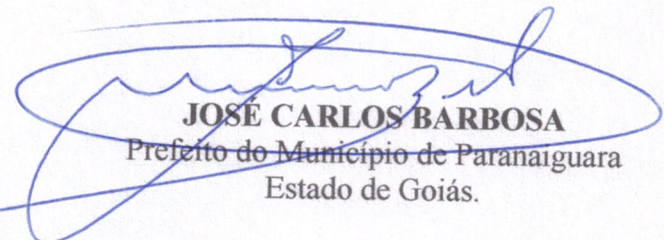
**Art. 1º** - Fica alterado o art. 1º da Lei 1303/2023 de 12 de maio de 2023, que passa a vigor com a seguinte redação:

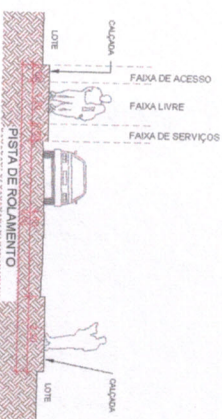
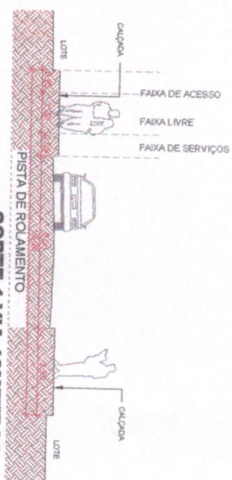
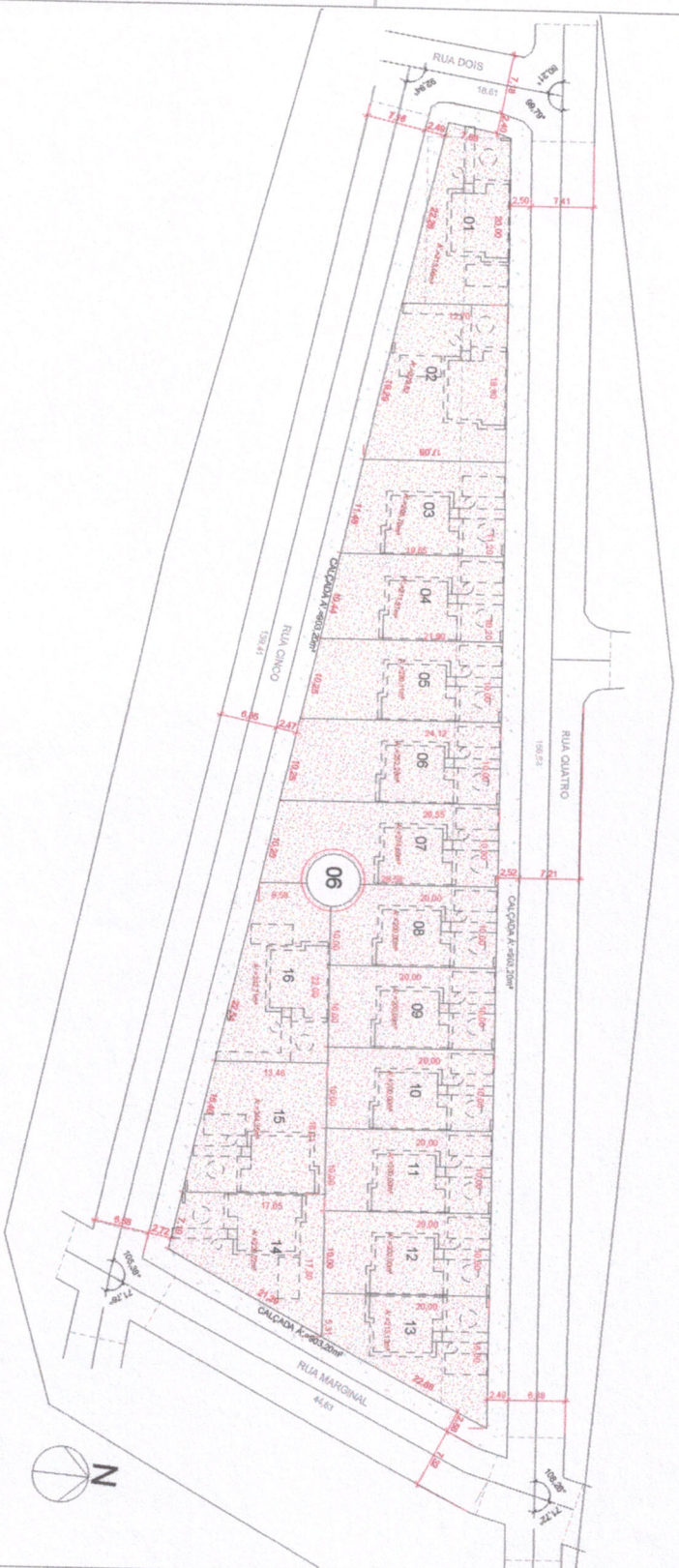
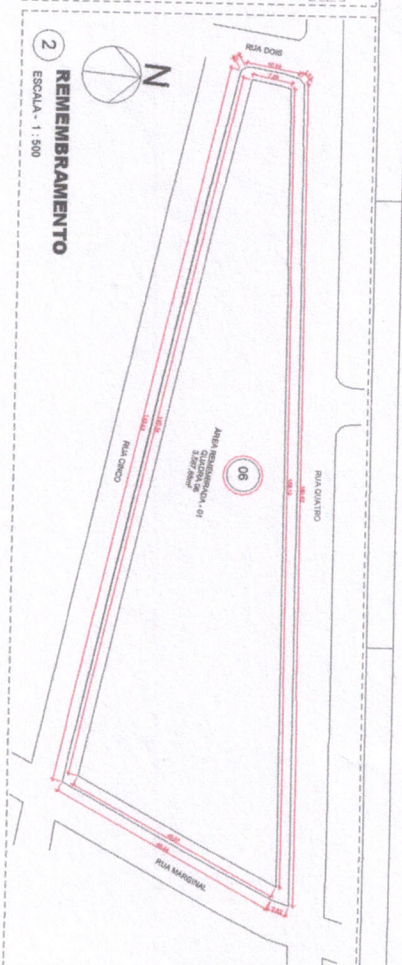
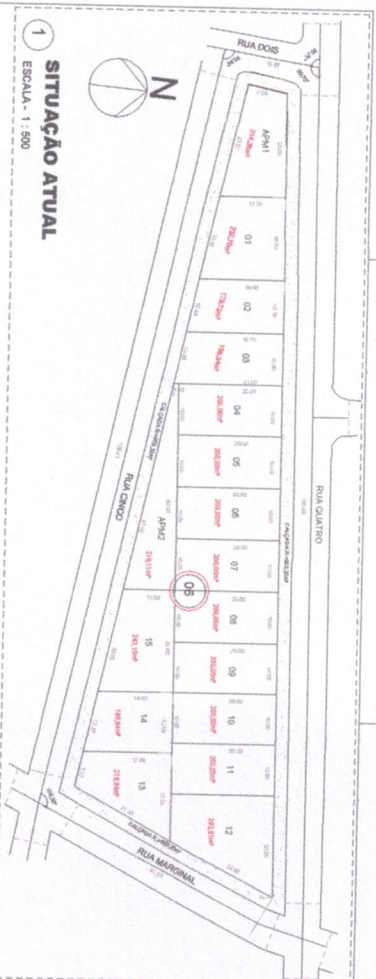
**Art. 1º** - *Objetivando promover a construção de moradias destinadas à população do município, com renda de 0 a 1 salário mínimo, conforme critérios do Programa Habitacional de Interesse social. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a DOAR às pessoas selecionadas e sorteadas 14 (catorze) lotes da quadra 05 do Loteamento Setor Sul e 16 (dezesseis) lotes da quadra 06 do Loteamento Setor Materinha abaixo relacionados:*

• **Residenciais: Setor Sul: Quadra: 05, Lote: 01 a 14; Materinha: Quadra: 06, Lote: 01 a 16.**

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA, ESTADO DE GOIÁS** aos dias 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano 2024.

  
**JOSÉ CARLOS BARBOSA**  
Prefeito do Município de Paranaiguara  
Estado de Goiás.



**APROVAÇÃO:**

### APROVAÇÃO DE PROJETO

Os projetos relacionados ao Processo SCS nº 000000000000000000, encontram-se de acordo com as normas e exigências da ACRHAB, tendo sido aprovados por profissionais habilitados.

CLUBS OF THE UNIVERSITY OF MICHIGAN

STEFAN LUTHE AND JÜRGEN M. MACH

**AGEHAB**  
Agência Goiânia de Habitação

**GOIÁS**  
GOVERNADOR  
O ESTADO QUE DÁ CERTO

# PROJETO DE PARCELAMENTO PARANAIGUARA

ENDEREÇO DA OBRA: CLAUDIA DE ENFIM AS FILAS DOIS, QUATRO, CINCO E MARGINAL, ST. MATERINHA, PARANACIQUA, GOIAS.

PROPRIETARIO

Preŕebura Municipal De Paranaiquera, CNPJ: 02.056.745/0001-06

Assinado de forma digital por  
ANTONIO PEREIRA DA SILVA  
NETO/73019755115  
Dados: 2023.10.25 11:17:50 -03'00'

ENG. ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO | CREA: 25499/D-GO

## CONTEÚDO

PLANTA URBANÍSTICA

|                                 |                               |                          |                 |
|---------------------------------|-------------------------------|--------------------------|-----------------|
| ÁREA DO TERRENO:<br>4.422,50m²  | DESCRIÇÃO:<br>JUNCELA DA MATA | ESCALA:<br>Como indicado | FOLHA:<br>01/01 |
| ÁREA CONSTRUIDA:<br>00,000,00m² | PROGRAMA:<br>PBN1 - 2003      | DATA:<br>A03/2002        | FORMATO:<br>A1  |

**IMPORTANTE**

ES DA BREVETADO, VERIFICADA A COMPATIBILIDADE COM PROJETOS COMPLEMENTARES  
CIVIL, ESTRUTURAL, ELÉTRICO E HIDRÁULICO.